



Talita Pena <talita.pena@drogafonte.com.br>

ESCLARECIMENTO - SECLOG /SE - PE 33

Eduardo Gindre <eduardo.gindre@saude.se.gov.br>
Responder a: Eduardo Gindre <eduardo.gindre@saude.se.gov.br>
Para: Talita Pena <talita.pena@drogafonte.com.br>

27 de janeiro de 2025 às 07:59

Quantas casas decimais serão aceitas no valor unitário dos itens? Resposta: 2 casas decimais após a vírgula Ex: 0,00. Qual será a redução mínima entre os lances? Resposta: A redução mínima é de 0,01 centavo. A redução mínima entre os lances será pelo valor unitário ou total dos itens? Resposta: A disputa se refere ao valor unitário dos itens.

Em 24/01/2025 às 08:15 horas, talita.pena@drogafonte.com.br escreveu:

Prezados, bom dia!

Gostaria de esclarecimento referente ao PE Nº 33/2025 - Processo Nº 25347/2024-COMPRAS.GOV-SES , objeto: Medicamentos, Ab: 30/01/2025 -SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG /SE

Qual será a redução mínima entre os lances no processo? A Redução mínima entre os lances será pelo valor unitário ou total dos itens?

--

Atenciosamente,

Talita Pena

/Auxiliar de Licitação

 talita.pena@drogafonte.com.br

 Ramal 864

  @drogafonte

WWW.DROGAFONTE.COM.BR



DROGAFONTE



FAZENDO
A DIFERENÇA
NA SAÚDE
DAS PESSOAS

Rua Barão de Bonito, 408.
Várzea Recife - PE, CEP: 50740-080.
Fone: (81) 2102.1819.